**INDICAÇÃO Nº 67/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

 A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município e, no caso, talvez até representantes do DER-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de três redutores de velocidade ou mais, na Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida, no trecho compreendido entre Buritama e a ponte do Ribeirão Santa Bárbara, numa distância de aproximadamente 150 metros um do outro.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, a Diretora Municipal de Trânsito e o CONSEG e talvez até o DER, no sentido de se construírem três redutores de velocidade ou mais, ao longo daquela citada Estrada Vicinal, que por seu uma via de grande e intenso fluxo de veículos, funcionariam para que os motoristas desenvolvessem menor velocidade durante o seu percurso, com isso evitando acidentes, proporcionando uma maior segurança aos seus muitos usuários .

 Espera-seque o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA**